



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 296/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 150/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 150/2014**, o objeto da presente Ata é o registro de preços contratação futura de empresa especializada no ramo, para execução de serviços de exumação (escavação de covas, retirada dos restos mortais, fechamento de covas, colocação de restos mortais nas gavetas do ossário do município, fechamento das gavetas do ossário do município), a serem executados no cemitério central do município. A Empresa:

JOSE ALVES MIRANDA, no valor máximo de R\$ 80.640,00 (oitenta mil seiscientos e quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 25 de Agosto de 2014.

Guaíra (PR), 25 de Agosto de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal